

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R. MILTON HEINZ, 1410. CIDADE GAÚCHA – PR

Resolução nº 08 de 12 maio de 2026.

**Dispõe sobre a Deliberação e Aprovação de
Plano de Ação Intersetorial do Programa
Bolsa Família do município de Cidade
Gaúcha-Paraná**

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIDADE GAÚCHA, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993; a Lei Municipal nº 2630/2019, de 04 de ABRIL de 2019, RESOLVE:

1. Aprovar a Aprovação de Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família do município de Cidade Gaúcha-Paraná;
2. Fica ressalvado de maneira expressa o constante da ata nº 05/2026 da reunião plenária extraordinária de 12 de maio de 2026;
3. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Eulalia Kienen Ferrarini
Presidenta do CMAS de Cidade Gaúcha-PR